



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 526, DE 11 DE JUNHO DE 1.974.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando as necessidades dos serviços contábeis da Prefeitura,

DECRETA

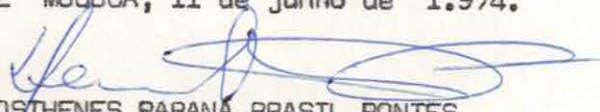
Art. 1º - Fica autorizada na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte transferência de verbas:-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

101. - Gabinete do Prefeito
- 3.140.02 - Encargos Diversos
- 01- Premios, diplomas, medalhas e brindes da cidade-parcial-.....R\$. 8.000,00
 - 04- Custas e despesas judiciais-parcial-.....R\$.10.000,00
 - 07- Festejos carnavalescos.....R\$.18.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

P. M. DE MOCOCA, 11 de junho de 1.974.


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 11, 06, 1974
PUBLICADO NO JORNAL "A MOCOCA"

N.º 3539 PAG 3-Y

EM 30, 06, 1974

MOCOCA 11, 06, 1974

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 526, DE 7 de junho de 1.974

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que - lhe são conferidas por lei, considerando as necessidades dos serviços contábeis da Prefeitura,

DECRETO

Art. 1º- Fica ^{autorizada} autorizada a Diretoria de Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte transferência de verbas:-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
GABINETE DO PREFEITO

161

3.140.02 - ENCARGOS DIVERSOS

01- Premios, diplomas, medalhas e brindes da cidade (Parcial)	CR\$ 8.000,00
04- Custas e despesas judiciais (Parcial)	CR\$ 10.000,00

P A R A

07- Festejos carnavalescos	CR\$ 18.000,00
----------------------------	----------------

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 3537 PAG 2-Y

EM 30 / 06 / 1974

MOCOCA 11 / 06 / 1974